

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 23/05/2019 às 16h00 e 24/05/2019 às 09h00.

LOCAL: Sala de reuniões da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Ricardo Botelho. **Conselheiros Titulares:** Fábio Luiz Lima de Freitas e Paula Gracinete de Oliveira Passos.

Participação: Danielli Fernandes Trindade, Gerente Administrativa; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Odson Juvenal da Silva, Gerente de Infraestrutura e Suporte Operacional; Jarlan Pereira, representante da Auditoria Independente.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. Tomou posse como conselheira titular a senhora Paula Gracinete de Oliveira Passos, indicada pelo Ministério da Infraestrutura, nos termos do art. 72 inciso I. A Conselheira supracitada foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 17/05/2019, com prazo de atuação de 02 (dois) anos, até 17/05/2021, conforme disposições estatutárias. Na ocasião, a conselheira empossada assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria do Órgãos Colegiados desta Companhia. A conselheira apresentou Declaração de Imposto de Renda, juntamente com Recibo de entrega, os quais serão arquivados na Gerência Administrativa da CODERN.

1.2. O Conselho Fiscal se reuniu com o representante da Auditoria Independente, Jarlan Pereira, a respeito da integralização de capital do AFAC e das atualizações das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2018. Ficou estabelecido que será realizada uma nova reunião, em junho, com a Auditoria Independente para tratar do Relatório de Controle Interno.

2. EXPEDIENTE

2.1. Ata do Conselho de Administração

2.1.1. Ata nº 651ª e 652ª. O CONFIS tomou conhecimento e acompanhará a evolução dos itens pendentes a partir das atas do CONSAD. O CONFIS corrobora com o constado pelo CONSAD no item 7.3 da Ata 652ª, no tocante a Ata 1567ª da DIREXE, item 3.1.

2.2. Atas da Diretoria Executiva

2.2.1. Atas nºs 1573ª, 1574ª, 1575ª, 1576ª e 1577ª. O CONFIS tomou conhecimento e observa o exposto acima relativo à ata 1567ª. O CONFIS tomou conhecimento da Carta DP nº 146/2019, na qual encaminha o Memorando GERCOM nº 019/2019, solicita à DIREXE atualização sobre a reavaliação dos contratos que foram aditivados em prazo e/ou valor quanto à **eventual possibilidade** de redução de 25% de seu





CODERN
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

escopo de forma unilateral como uma das medidas de reestruturação das contas da Companhia.

2.3. Ata do Comitê de Auditoria

2.3.1. Ata COAUD nº 008 e 009/2019. O CONFIS tomou conhecimento das referidas atas e aguarda a avaliação de conformidade do Balancete do 2º trimestre.

2.4. Ofício nº 99/2019/CGEEF/SPOA/SE (jan/19) e Ofício nº 20/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE (fev/19). O CONFIS tomou conhecimento e solicita encaminhamento para a Gerência de Planejamento afim de realizar os devidos ajustes.

2.5. Carta DP nº 135/2019 e Carta DP nº 146/2019. O CONFIS tomou conhecimento da Carta DP nº 135/2019 e aguarda a conclusão do PAD. Quanto à Carta DP nº 146/2019 o CONFIS aguarda a concretização dos esforços em andamento e solicita ser mantido informado sobre o avanço das ações propostas.

3. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

3.1. Gerência Administrativa

3.1.1. Demonstrativo de horas-extras e adicionais de embarque. O CONFIS acusa recebimento do Demonstrativo de horas-extras e adicionais de embarque. O CONFIS recomenda um esforço para redução de horas-extras, bem como a criação de um sistema que controle de maneira efetiva, como a motivação da chefia imediata para autorizar a realização das horas-extras, sugerindo, inclusive, o pagamento em banco de horas, ao invés de valores pecuniários.

3.2. Gerência Comercial e de Contratos

3.2.1. Relação de Contratos e Aditivos. O CONFIS acusa recebimento da Relação de Contratos e Aditivos referente ao mês de abril/19. O CONFIS tomou conhecimento da Carta DP nº 146/2019, na qual encaminha o Memorando GERCOM nº 019/2019, solicita à DIREXE atualização sobre a reavaliação dos contratos que foram aditivados em prazo e/ou valor quanto à **eventual possibilidade** de redução de 25% de seu escopo de forma unilateral como uma das medidas de reestruturação das contas da Companhia.

3.3. Setor de Compras

3.3.1. Relação de Dispensa de Licitação de Serviços e Compras: Natal e Areia Branca. O CONFIS acusa recebimento da documentação do mês de abril/19.

O CONFIS observa que as compras fracionadas ocorridas no TERSAB, de forma recorrente, para itens de limpeza, conservação e alimentação devem ser melhor estruturadas, buscando uma contratação mais eficiente e redução de custos. Não é adequado fazer compra direta por dispensa de licitação de maneira recorrente para itens básicos que se sabe que serão necessários para o funcionamento daquela unidade. Tal ação demonstra falta ou insuficiência de planejamento das operações do TERSAB e que podem estar gerando prejuízos à Companhia. Diante disso,

reiteramos à DTC planejamento anual das compras necessárias para o bom funcionamento do Terminal, de modo a subsidiar uma licitação para o fornecimento desses materiais com prazo de pelo menos um ano.

3.4. Coordenação de Tesouraria

3.4.1. Relações de títulos a pagar vencidos consolidados - mês a mês. O CONFIS acusa recebimento da documentação do mês de abril/19. Visando a quitação do referido passivo, o CONFIS aguarda as ações a serem implementadas no âmbito do Plano de redução de despesas e Plano de Economia e Crescimento da CODERN – PECC.

3.4.2. Tributos e Contribuições sociais vencidos consolidados - mês a mês. O CONFIS acusa recebimento da documentação do mês de abril/19. Visando a quitação do referido passivo, o CONFIS aguarda as ações a serem implementadas no âmbito do Plano de redução de despesas e Plano de Economia e Crescimento da CODERN – PECC.

3.5. Gerência Financeira

3.5.1. Relação de títulos a receber vencidos e posição de cobrança consolidados mês a mês. O CONFIS acusa recebimento da documentação. O CONFIS reitera a solicitação à Diretoria Administrativa e Financeira de esclarecimento acerca do cumprimento da Norma de Faturamento da Companhia.

3.5.2. Balancetes mensais. O CONFIS acusa recebimento da documentação referente aos meses de setembro, outubro e novembro/18 e aguarda a avaliação da auditoria independente.

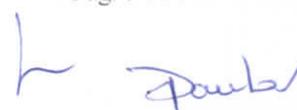
3.5.3. Análise do Balancete mensal. O CONFIS acusa recebimento da documentação referente aos meses de setembro, outubro e novembro/18 e aguarda a avaliação da auditoria independente.

3.5.4. Memorando GERFIN nº 047/2019. O CONFIS tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos do 1º trimestre/18 e do Relatório dos Auditores Independentes do 2º trimestre/18, e aguarda no Relatório do 3º trimestre a conclusão quanto à conformidade dos dados, bem como da metodologia adotada para recuperação das informações perdidas.

3.5.5. Memorando GERFIN nº 051/2019. O CONFIS tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos do 2º trimestre/18. O CONFIS recomenda especial atenção à DIREXE quanto aos subitens de alto risco do item 11 do referido relatório, e sugerimos a adoção de medidas que visem mitigar os riscos descritos.

3.6. Gerência Jurídica

3.6.1. Relatório de riscos (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros).



O CONFIS tomou conhecimento e recomenda empenho da Gerência no sentido de diminuir e evitar o surgimento de novos passivos, restando ainda receber o relatório sobre a ação desta área nos últimos 3 meses quanto às ações ajuizadas afim de recuperar os valores devidos à Empresa, reiterando a solicitação de envio para o mês de junho/19.

3.7. Gerência de Auditoria

3.7.1. Acompanhamento do Relatório de Auditoria Independente pela GEAUDI: posição em 14/05/2019. O CONFIS tomou conhecimento da documentação e da Carta DP nº 146/2019, que encaminha o cronograma de reuniões de busca conjunta de soluções dos pontos de auditoria interna com as áreas e aguarda atualização.

3.7.2. Acompanhamentos e planilha resumo dos RAI de 2014 a 2018 - posição em 15/05/2019. O CONFIS tomou conhecimento da documentação e da Carta DP nº 146/2019, que encaminha o cronograma de reuniões de busca conjunta de soluções dos pontos de auditoria interna com as áreas e aguarda atualização.

3.7.3. Acompanhamento de demandas e processos realizadas pelo TCU: posição em 15/05/2019. O CONFIS tomou conhecimento e solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações.

3.7.4. Acompanhamento CGU – Sistema Monitor – posição em 15/05/2019. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS reitera à DIREXE que elabore um cronograma com responsáveis e prazos para cada ponto, a fim de solucioná-los em definitivo.

3.7.5. Carta GEAUDI nº 012/2019. O CONFIS tomou conhecimento e aguarda a apresentação dos resultados.

3.8. Gerência de Planejamento

3.8.1. Indicadores Econômicos. A documentação não foi apresentada.

3.8.2. Acompanhamento PDG. O CONFIS acusa recebimento da documentação referente aos meses de setembro/18, janeiro, fevereiro e março/19 e solicita os ajustes conforme o apontado nos **Ofícios nº 99/2019/CGEEF/SPOA/SE e nº 20/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE.**

3.8.3. Acompanhamento do OI: março/19. O CONFIS tomou conhecimento e solicita os ajustes conforme o apontado nos **Ofícios nº 99/2019/CGEEF/SPOA/SE e nº 20/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE.**

3.8.4. Fluxo de caixa. O CONFIS informa que não atende o solicitado. Utilizar o demonstrativo da APMC como referência para elaboração para próxima reunião.



CODERN
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

3.8.5. Planilha ad. noturno, horas-extras, adicional de embarque e evolução de receita. O CONFIS acusa recebimento da documentação referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/19. O CONFIS recomenda um esforço para redução de horas-extras, bem como a criação de um sistema que controle de maneira efetiva, como a motivação da chefia imediata para autorizar a realização das horas-extras, sugerindo, inclusive, o pagamento em banco de horas, ao invés de valores pecuniários.

3.8.6. Estatística Portuária. O CONFIS acusa recebimento da documentação referente ao mês de março e abril/19. Os dados podem ser apresentados de forma mais sucinta, se desejarem, focando em gráficos e planilhas onde demonstrem as cargas transportadas, suas variações e comparações do mesmo período do ano anterior, conforme conversado com o Gerente de Planejamento.

3.9. Coordenação de Riscos.

3.9.1. Relatório de atividades realizadas pela Coordenação de Riscos. O CONFIS acusa recebimento da documentação e aguarda os resultados das ações apontadas no relatório atinentes à área de TI.

3.10. Ouvidoria

3.10.1. Relatório Mensal de Atividades. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de abril/19.

4. DOCUMENTAÇÃO APMC

4.1. Ofício APMC nº 104/2019 - encaminha documentação:

4.1.1. Demonstrativo de horas-extras. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de abril/19 e aguarda o encaminhamento dos resultados das Instruções que visam o controle e a diminuição das horas-extras.

4.1.2. Relação de dispensa de licitação, de serviços e compras. O CONFIS acusa recebimento da Relação de dispensa de licitação, de serviços e compras referente ao mês de abril/19.

4.1.3. Relação de contratos firmados, renovados e aditados: abril/19. O CONFIS tomou conhecimento e aguarda o encaminhamento dos resultados das Instruções (033; 034 e 035/2019) que visam a otimização dos contratos existentes.

4.2. Ofício APMC nº 102/2019 – Encaminha documentação.

4.2.1. Relação de títulos a receber, vencidos e a pagar. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de abril/19. Embora se observe esforço para o pagamento dos tributos atuais com vista a não gerar mais passivo, só com o planejamento de longo prazo, com ações para redução de despesas e maximização das receitas, será possível vislumbrar prazo para a quitação dos débitos atualmente em atraso, o que reforça a conclusão do planejamento de longo prazo da Companhia. Nesse sentido, o CONFIS solicita atenção ao item 9.2 da ata CONSAD 652ª.

4.2.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de abril/19.

4.2.3. Fluxo de Caixa APMC. O CONFIS acusa recebimento do Fluxo de Caixa referente ao mês de abril/19 e registra preocupação com a queda no faturamento e a não proporcional redução das despesas.

4.2.4. Quadro de faturamento. O CONFIS acusa recebimento do Quadro de Faturamento referente ao mês de abril/19 e observa queda no faturamento.

4.3. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica - APMC. O CONFIS tomou conhecimento da documentação referente ao mês de abril/19.

4.4. Relatório de riscos (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros). O CONFIS acusa recebimento da documentação e recomenda empenho da Gerência no sentido de diminuir e evitar o surgimento de novos passivos.

4.5. Ofício APMC nº 107/2019 e Ofício APMC nº 109-2019 - Resposta a itens consignados na ata 548ª. O CONFIS tomou conhecimento e aguarda o resultado das ações propostas.

5. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5.1. Energia Elétrica, Água e Esgoto. O CONFIS tomou conhecimento da Carta DP nº 146/2019 e aguarda o complemento das informações e dos resultados alcançados.

5.2. APMC - Portaria DP nº 159/2018 e Carta GEAUDI nº 019/2018 – Contratação 003/2018/APMC. O CONFIS tomou conhecimento da Carta DP nº 135/2019 e aguarda a conclusão do PAD.

5.3. Código de ética, ouvidoria e canal de denúncias. O CONFIS aguarda as informações referentes a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.

5.4. GEADMI: O CONFIS tomou conhecimento do Memorando GEADMI nº 145/2019, que informa que a CODERN não possui benefícios pós emprego, contudo permaneceu pendente apresentação quando à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis, conforme determinado no plano de trabalho do CONFIS.

6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

6.1. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN e APMC.

6.2. Previsão de calendário para as próximas reuniões:

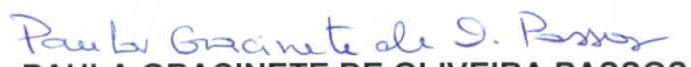
Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2019			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Junho	Natal-RN	27 e 28	Quinta e sexta-feira
Julho	A DEFINIR	29 e 30	Segunda e terça-feira
Agosto	A DEFINIR	22 e 23	Quinta e sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	19 e 20	Quinta e sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	28 e 29	Segunda e terça-feira
Novembro	A DEFINIR	21 e 22	Quinta e sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	12 e 13	Quinta e sexta-feira



RICARDO BOTELHO
Presidente do Conselho



FÁBIO LUIZ DE LIMA
Conselheiro Titular



PAULA GRACINETE DE OLIVEIRA PASSOS
Conselheira Titular



Eduardo Augusto Moura Silva
Secretário dos Órgãos Colegiados Substituto